



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 10/2019

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



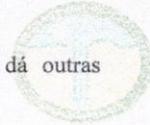
MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- Projeto de Lei n.º 009/2019, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Agente Comunitário de Saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- Projeto de Lei n.º 010/2019, Autoriza permuta de bens imóveis e dá outras providências.




GILNEI VIERO

Presidente

Aprovado (ã)

por (8) a (0) votos

Data 08 / 04 / 19

6088120 C. 91721

